OEA/Ser.W

CIDI/doc. 350/22

 25 maio 2022

 Original: espanhol

PROJETO DE RESOLUÇÃO

CONVOCAÇÃO DA NONA REUNIÃO INTERAMERICANA DE MINISTROS E MÁXIMAS AUTORIDADES DA CULTURA

(Apresentado pela Missão Permanente da Guatemala)

O CONSELHO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL (CIDI),

VISTA a resolução AG/RES. 2967 (LI-O/21), “Promovendo Iniciativas Hemisféricas em Matéria de Desenvolvimento Integral: Promoção da Resiliência”, mediante a qual se adotou o calendário para as reuniões de ministros e altas autoridades no âmbito do CIDI, levando em conta as dificuldades provenientes do contexto da pandemia de COVID-19;

VISTA TAMBÉM a Declaração de Bridgetown de 2019, “Fortalecimento da Economia Criativa e do Setor da Cultura: Reposicionamento do Setor da Cultura a Fim de Assegurar o Desenvolvimento Sustentável” (CIDI/REMIC-VIII/ DEC.1. /19);

CONSIDERANDO:

 Que a Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades da Cultura é uma conferência especializada da Organização dos Estados Americanos;

 Que a pandemia de COVID-19 representou enormes desafios para nossos países, especialmente afetando o setor cultural, com o consequente aumento do desemprego, da pobreza e da desigualdade na região; e que os Ministérios e as máximas autoridades da cultura têm uma enorme responsabilidade para enfrentar esses desafios e contribuir para a reativação das industrias criativas e do setor cultural;

LEVANDO EM CONTA a nota da Missão Permanente da Guatemala junto à Organização dos Estados Americanos mediante a qual reitera o oferecimento do Governo da Guatemala para hospedar a Nona Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades da Cultura e propõe que a mesma se realize na cidade de Antigua Guatemala, Guatemala, nos dias 27 e 28 de outubro de 2022 (CIDI/INF. xxx/22); e

LEVANDO EM CONTA TAMBÉM a resolução do Conselho Permanente “Atualização dos custos de conferências e reuniões financiadas pela OEA”, CP/RES. 982 (1797/11),

RESOLVE:

1. Agradecer e aceitar com satisfação o oferecimento do Governo da Guatemala para que a Nona Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades da Cultura seja realizada na cidade de Antigua Guatemala, Guatemala, nos dias 27 e 28 de outubro de 2022.
2. Convocar essa Reunião no lugar e na data indicados no parágrafo resolutivo anterior e fazer um apelo aos Estados membros a que participem da mesma enviando suas máximas autoridades de cultura.
3. Dispor que se destine a quantia de U$ 29.158 dos recursos previstos no Capítulo 7, Subprograma 74F do orçamento-programa da Organização para 2022, em conformidade com as diretrizes estabelecidas na resolução CP/RES. 982 (1797/11), para a preparação e realização da Nona Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades da Cultura.

4. Encarregar a Secretaria-Geral de, através da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Integral (SEDI), apoiar o trabalho de preparação e organização da Nona Reunião Interamericana de Ministros e Máximas Autoridades de Cultura e informar o Conselho Interamericano de Desenvolvimento Integral (CIDI) sobre seu processo preparatório, bem como sobre os resultados deste processo.

CIDRP03535P01